

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
 Número de Concorrência: 020/2025

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **020/2025**
 Nº Processo: **072/2025**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCIANE CUNHA. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 Val. Ref. Total: 1.150.000,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: Serviço Val. Ref.: 1.150.000,00
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCIANE CUNHA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	862.500,00
Licitante 02	1.150.000,00
Licitante 03	862.500,00
Licitante 04	1.150.000,00
Licitante 05	1.100.000,00
Licitante 06	1.150.000,00
Licitante 07	862.500,00
Licitante 08	864.592,36

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	26/03/2025 09.28.14
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	27/03/2025 10.05.07
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 04	Último Lance 1.045.000,00
Licitante 05	Último Lance 1.050.000,00
Abertura de Vistas	27/03/2025 10.15.08
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	04/04/2025 14.10.52
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante MAXIMUM ENGENHARIA LTDA pelo motivo: Após análise da Documentação de Habilitação e Proposta Readequada enviada pela licitante, foi constatado que esta, está de acordo com as exigências contidas no Edital, sendo assim, promovere sua habilitação. Seguiremos para a fase de manifestação de intenção de recursos, onde será dado o prazo de 30 (trinta) minutos para envio de suas manifestações.	

Intenção de Recurso

04/04/2025 15.25.29

Interesse recursal manifestado pela empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME para lote LOTE 001, motivo: Tenho intenção de recorrer contra a habilitação da empresa, se reservando a expor as razões de direito somente nas razões Recursal, requerendo a abertura do prazo legal para apresentá-la, Obs: O agente, responsável por conduzir o processo licitatório e executar as contratações, deve seguir princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e está sujeito a sanções em casos de falhas, omissões ou condutas irregulares, conforme ao art. 178 da Lei Nº 14.133 e O artigo 337-E do Código Penal Brasileiro..

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: João Victor de Oliveira e Silva 1